

## **Edital de Seleção do Prêmio Guardiões das Águas 2017**

### **1. O EDITAL**

O **Edital de Seleção do Prêmio Guardiões das Águas 2017** foi criado para promover, identificar e apoiar práticas para a conscientização e redução do consumo de água, desenvolvidas nas escolas públicas de ensino fundamental I e II dos municípios de Luiz Antônio, Guataporã, São Simão e Altinópolis, no estado de São Paulo.

Espera-se com isso alcançar os seguintes objetivos:

Identificar as escolas e as pessoas de suas comunidades que colaboram para a implantação de práticas em relação ao uso consciente da água;

- Incentivar aquelas que ainda não possuem ações nesse sentido a começarem a desenvolver;
- Reconhecer e valorizar as escolas e seu corpo escolar que se destaquem por seus projetos, de maneira a incentivá-las a continuar por esse caminho;
- Divulgar e disseminar boas práticas na utilização do uso da água;
- Contribuir com impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade.

O Edital, organizado conforme o presente regulamento, premiará até quatro projetos (um projeto para cada município participante) com o valor de R\$ 7 mil (sete mil reais), para que possam ser executados ao longo dos meses de junho a novembro de 2017

### **2. REALIZADOR**

O Edital é realizado pelo **Instituto International Paper**, que foi oficialmente reconhecido como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) em 2009, sendo responsável pelo desenvolvimento, coordenação e implantação de ações e programas relacionados a responsabilidade social corporativa da International Paper do Brasil.

O objetivo do IIP é mobilizar, engajar e orientar a comunidade, seus parceiros e profissionais a participar de inovadores programas de responsabilidade social para ajudar a reforçar a conscientização ambiental entre crianças e jovens e o desenvolvimento sustentável da comunidade na qual opera. Para saber mais, acesse, [www.institutoip.com.br](http://www.institutoip.com.br).

### **3. QUEM PODE PARTICIPAR**

A concorrência no “Edital de Seleção do Prêmio Guardiões das Águas 2017” será feita por escolas das redes públicas municipais, que contenham ensino regular do ensino

fundamental I e II, localizadas exclusivamente nos municípios de Luiz Antônio, Guatapar, So Simo e Altinopolos, no estado de So Paulo (SP), sendo nesse momento, representadas pelos seus **representantes legais** e pelos **proponentes de projetos** (professores e/ou funcionrios) que administraro o planejamento e execuo dos projetos inscritos no edital.

#### **4. OS PROJETOS**

Os **proponentes dos projetos** das escolas participantes devero considerar as seguintes condies para os projetos a serem inscritos:

##### **4.1. Objetivos do projeto**

Os projetos devem:

- Estimular a conscientizao da comunidade escolar em relao ao uso da gua;
- Incentivar a comunidade escolar em relao  reduo do uso da gua;
- Ser sustentvel, ter potencial de se manter aps um eventual aporte financeiro.

##### **4.2. Pblico-alvo**

Os projetos devero contemplar direta e indiretamente a comunidade escolar, formada essencialmente por alunos, professores, diretores, coordenadores, pais, comunidade do entorno, etc.

##### **4.3. Durao e perodo de realizao**

Os projetos propostos devero ter suas atividades implantadas entre os meses de **junho a novembro de 2017**.

##### **4.4. Escopo do projeto**

O **proponente do projeto**  livre para escolher o escopo a ser apresentado, para isso, dever apresentar uma proposta que indique as oportunidades vislumbradas e os impactos positivos que o desenvolvimento dele trar.

Para a concepo dele tambm ser possvel envolver instituies parceiras que possam agregar aes ao projeto, ampliando a participao da comunidade local.

Todas as aes propostas so de inteira responsabilidade da Escola devem acontecer obrigatoriamente nos municpios participantes. Devero ser rigorosamente observadas as regras especficas de segurana pessoal e ambiental para evitar quaisquer riscos de acidentes no desenvolvimento do projeto.

#### **4.5. Orçamento do projeto**

Os projetos propostos deverão ser desenvolvidos considerando o orçamento de até R\$7 mil (sete mil reais) a ser utilizado exclusivamente para a sua execução. Esse valor pode ser a única fonte do projeto ou ser somado a recursos próprio ou de outros parceiros.

Despesas relativas a recursos humanos para a execução do projeto podem representar no máximo 50% (R\$ 3,5 mil) do valor total do orçamento a ser disponibilizado pelo Instituto International Paper.

São considerados recursos humanos profissionais com capacidade comprovada que possam contribuir de maneira efetiva para a implantação do projeto, desde que não sejam funcionários da escola inscrita, da Secretaria Municipal de Educação e das Prefeituras dos municípios participantes, da International Paper ou do Instituto International Paper. Estes poderão contribuir com a implantação do projeto, mas não com o valor disponibilizado como premiação.

Não será autorizado financiamento para despesas como aluguel, água, energia, telefone e internet, ou contas que sejam de manutenção da escola e não tenham relação direta com o projeto.

## **5. INSCRIÇÕES**

As inscrições para o **Edital de Seleção do Prêmio Guardiões das Águas 2017** acontecerão entre os dias **22 de março a 28 de abril de 2017**, exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário de inscrição disponibilizado no endereço <http://institutoip.com.br>.

Somente serão considerados projetos inscritos aqueles encaminhados por para [sabrina.tenello@ipaper.com](mailto:sabrina.tenello@ipaper.com) até às 23h59 do dia 28 de abril. A escola receberá a resposta com a confirmação de recebimento por e-mail.

Para o preenchimento da ficha de inscrição é importante ter em mãos dados da escola, dados do(a) diretor(a), do proponente (pessoa que irá representar o projeto perante a Comissão Organizadora do presente Edital) e as informações do projeto, sempre em língua portuguesa. Os itens a serem preenchidos possuem limites de caracteres que podem variar conforme indicado na ficha de inscrição. Dessa forma, espera-se que os projetos sejam apresentados de maneira objetiva.

O **proponente do projeto escolar**, que pode ser um professor e/ou funcionário da escola, obrigatoriamente tem que ter 18 anos ou mais (na data da inscrição), e estar formalmente ligado a ela, atuando em qualquer função. Em necessidade de contato, esta pessoa será procurada.

Durante o período de inscrições, estará disponível no site do Edital um Roteiro de Apoio à Inscrição, com o objetivo de orientar os participantes quanto ao preenchimento do formulário.

Só serão considerados aptos a serem avaliados projetos cuja ficha de inscrição esteja toda preenchida.

### **5.1 Concorrência dos projetos**

Cada escola poderá concorrer com apenas um projeto no edital e havendo casos em que o proponente do projeto escolar lecionar e/ou trabalhar em duas ou mais escolas aptas a concorrer no Edital, deverá inscrever-se como proponente em apenas uma das unidades escolares. A inscrição simultânea como proponente em duas ou mais escolas, ensejará a sua inaptidão para proceder como responsável pelo projeto.

Não serão aceitos projetos entregues por quaisquer outros meios que não sejam o formulário eletrônico de inscrição, bem como informações complementares ou alterações encaminhadas separadamente.

A Comissão Organizadora acusará o recebimento do projeto por meio de e-mail endereçado à direção escolar e ao proponente do projeto.

Após concluída a inscrição, não poderão ser feitas alterações nos projetos.

## **JULGAMENTO**

Os projetos inscritos serão analisados ao longo de duas etapas:

### **1ª Etapa: Adequação às normas do Edital**

Nessa fase, os projetos serão analisados pela Comissão Organizadora, com o objetivo de verificar o cumprimento de todos os itens do Edital. Serão excluídos do Edital os projetos que não se adequarem.

### **2ª Etapa – Julgamento Técnico**

Nessa fase, os projetos classificados serão avaliados por uma banca formada por integrantes da Comissão Organizadora, funcionários da International Paper e do Instituto International Paper e convidados que indicarão, baseados nos critérios de avaliação, até três melhores projetos, que serão considerados vencedores do **Edital de Seleção do Prêmio Guardiões das Águas 2017**.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- **Alinhamento com a temática do Edital:** como as ações propostas se relacionam com a conscientização e a diminuição do uso da água;
- **Inovação e diferenciação:** como a ação propõe uma nova abordagem e cria oportunidades, e em que aspectos se diferencia de outras iniciativas;
- **Relevância do projeto proposto:** como a ação se insere no contexto local da escola e qual a importância dela;
- **Potencial de transformação do público-alvo:** que contribuições a ação pode trazer para seu público-alvo, de maneira que o mesmo tenha melhora em sua qualidade de vida;
- **Potencial de impactos positivos:** que contribuições a ação pode trazer para a comunidade local e para a sociedade;
- **Propriedade técnica e operacional:** adequação da equipe de trabalho do projeto para que o mesmo possa ser executado com qualidade e que atinja seus objetivos;
- **Potencial de continuidade:** estratégias que demonstrem a possibilidade da continuação do projeto em caso de eventual aporte;
- **Capacidade de articulação:** capacidade que a escola possui para angariar de parcerias (recursos técnicos, materiais e humanos) de maneira que os objetivos do projeto sejam alcançados;
- **Viabilidade do cronograma:** adequação do cronograma apresentado, de maneira que o projeto possa atingir seus objetivos dentro do prazo estipulado;
- **Adequação do orçamento:** coerência entre valores propostos e recursos necessários;
- **Comprometimento com metas e monitoramento dos resultados:** como propõe o acompanhamento e mensuração do impacto e quais os resultados alcançados.

Durante a segunda etapa, a banca poderá sugerir que escolas inscritas sejam visitadas e entrevistadas para a conferência de situações apresentadas no projeto.

A Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, documentos e comprovações relacionadas às Escolas inscritas e seus respectivos projetos, bem como quaisquer outras informações e materiais

complementares necessários para subsidiar a análise pelas bancas indicadas neste Edital.

## 6. PREMIAÇÃO

Os projetos vencedores serão publicamente divulgados durante evento de premiação a ser realizado **na segunda quinzena de maio**, os locais e horários ainda a serem definidos<sup>1</sup>.

Na ocasião será anunciada a colocação das três Escolas com projetos selecionados como vencedores, as quais, **independente da colocação**, receberão um prêmio em dinheiro no valor de até R\$7.000,00 (sete mil reais)/cada a ser empregado na execução das atividades propostas no projeto enviado.

A premiação será paga por meio de transferência eletrônica para conta jurídica da escola, indicada no formulário de inscrição do projeto.

Caso as escolas vencedoras não possam usufruir dos prêmios oferecidos, não terão direito a qualquer outro a título de substituição ou compensação.

## 7. TERMO DE COMPROMISSO

A formalização do prêmio será feita mediante: visita técnica à escola para a conferência das situações apresentadas no projeto e um Termo de Compromisso firmado entre o **Instituto International Paper, o proponente do projeto e o representante legal da Escola.**

Para elaboração do Termo de Compromisso, a escola deverá encaminhar os seguintes documentos:

- Regimento Interno
- Ato de nomeação da Direção Escolar
- Plano político pedagógico

Nenhum projeto receberá recursos sem que o Termo de Compromisso esteja devidamente assinado pelo representante legal da escola, e o representante do Instituto International Paper.

---

<sup>1</sup> Todas as escolas participantes receberão um convite para a cerimônia de premiação.

O Termo de Compromisso poderá ser interrompido, a qualquer tempo, se verificados desvios com relação aos objetivos explicitados no projeto, problemas graves, irregularidades, descumprimento deste Edital ou de qualquer cláusula do Termo de Compromisso.

## **8. EXECUÇÃO DO PROJETO**

Os recursos serão desembolsados, após a assinatura do Termo de Compromisso e conforme cronograma de atividades proposto no projeto inscrito. As condições para utilização dos valores estarão indicadas no termo e deverão ser respeitadas pela escola.

A prestação de contas deverá ser feita em relatório técnico, cujo modelo será disponibilizado pelo Instituto International Paper no ato da assinatura do termo de compromisso.

Cada escola concede ao Instituto International Paper o direito de, a qualquer tempo e em qualquer periodicidade, independentemente de aviso prévio, promover visitas de auditoria técnica e financeira, comprometendo-se, desde já, a colocar à disposição todos os documentos fiscais e informações solicitadas.

## **9. CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PRÊMIO GUARDIÕES DAS ÁGUAS 2017**

INSCRIÇÕES: 22 de março a 28 de abril de 2017.

JULGAMENTO: 23 de maio a 17 de junho de 2017

PREMIAÇÃO: 01 de julho de 2017

EXECUÇÃO DO PROJETO: junho a novembro de 2017

## **10. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Cada uma das Escolas autoriza, em caráter gratuito não-exclusivo, o Instituto International Paper a usar, total ou parcialmente, de forma interna, externa ou institucional, por si ou por terceiros: (i) a sua denominação social, dados cadastrais e institucionais, marcas e/ou sinais distintivos de sua titularidade; (ii) as imagens das instalações, ambientes internos e externos de sua sede ou filiais; (iii) as informações constantes da ficha cadastral, documentos relatórios fornecidos nos termos deste Edital, bem como qualquer informação dos projetos inscritos, inclusive o seu processamento em todos e quaisquer materiais, suportes, ações e atividades, meios e mídias.

Ao se inscreverem, os participantes também concordam sem declaração expressa com a utilização, sem ônus, de seu nome, imagem e projeto para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzido para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

As Escolas obrigam-se a, antes de inscrever os projetos neste Edital:

(i) Obter, às suas expensas e por escrito, termos de cessão e/ou de autorização de todas e quaisquer pessoas que participem projeto, bem como para o uso de direitos de personalidade (nome, imagem, voz, depoimentos, etc.) de pessoas representadas, devendo ser fornecidas cópias dessa documentação sempre que solicitado pelo Instituto International Paper.

(ii) Inserir nos projetos os nomes pseudônimos ou sinais convencionais de todas e quaisquer pessoas que participaram de sua criação e produção e que tiverem suas obras intelectuais, direitos de personalidade ou outros direitos neles incluídos.

As Escolas responsabilizam-se pelos danos causados ao Instituto International Paper ou a terceiros, em razão da violação do disposto neste Edital, inclusive violação de propriedade intelectual e de personalidade.

O Instituto International Paper exime-se de qualquer responsabilidade pelo uso indevido de qualquer material que reproduza os projetos, inclusive sites da internet, tais como blogs, YouTube, Twitter, Facebook, ou, ainda, em outros sites e comunidades de qualquer natureza.

## 11. DÚVIDAS

As dúvidas poderão ser encaminhadas via email para [instituto@ipaper.com](mailto:instituto@ipaper.com) ou para [sabrina.tenello@ipaper.com](mailto:sabrina.tenello@ipaper.com); ou por meio de contato telefônico no **(16) 3986-9073** horário das 08h às 17h de segunda a sexta-feira.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem, os participantes do **Edital de Seleção do Prêmio Guardiões das Águas 2017** – sejam eles Escolas, diretores, ou integrantes da comunidade escolar – concordam com todos os itens do presente regulamento.



Suspeitas de conduta antiética na elaboração de algum dos projetos, bem como de desrespeito a este Edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar em desclassificação.

As despesas referentes à elaboração e ao envio do projeto e quaisquer outras necessárias para a participação no Edital correrão por conta dos próprios inscritos.

As decisões das bancas de julgamento em qualquer das etapas de seleção, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às etapas – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este edital – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes nenhuma contestação de tais decisões, bem como dos seus resultados.

#### **Comissão Organizadora do Edital de Seleção do Prêmio Guardiões das Águas 2017.**

E-mail: [instituto@ipaper.com](mailto:instituto@ipaper.com)

Site: <http://www.insituitoip.com.br>

#### **Dicas**

Dicas para facilitar a elaboração do projeto:

- Leia com atenção o edital e o formulário de inscrição.
- Atente-se aos critérios de avaliação.
- Antes de preencher o formulário, faça um esboço do projeto.
- Na hora de escrever, use linguagem simples e direta e poucos adjetivos.
- Seja objetivo. Responda só aquilo que é pedido.
- Preencha o formulário por completo.
- Se antecipe. Não deixe para finalizar a inscrição na última hora.